



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 462, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa membros da PRR2 para atuarem em ofícios e determina a realização de inventário em gabinetes.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#),

CONSIDERANDO o Memorando Circular MPF/PRR/RJ/PCR nº 49/2017 (PRR2ª-00023070/2017) e o E-mail Circular nº 738-GABPCR, de 26 de setembro de 2017 (PRR2ª-00024917/2017), resolve:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Procurador Regional da República Dr. Rogério José Bento Soares do Nascimento para officiar junto ao 48º Ofício do Núcleo Criminal de Combate a Corrupção, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º. Designar o Excelentíssimo Procurador Regional da República Dr. José Augusto Simões Vagos para officiar junto ao 39º Ofício do Núcleo Criminal de Combate a Corrupção, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º. Designar o Excelentíssimo Procurador Regional da República Dr. Blal Yassine Dalloul para officiar junto ao 30º Ofício do Núcleo Criminal, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região e perante a 1ª e 2ª Turmas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 4º Designar o Excelentíssimo Procurador Regional da República Dr. Luiz Fernando Voss Chagas Lessa para officiar junto ao 34º Ofício do Núcleo Criminal, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região e perante a 1ª e 2ª Turmas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 5º. Ficam suspensos os prazos processuais nos respectivos gabinetes pela data-prazo de 2 dias úteis para realização de inventário extraordinário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de novembro de 2017.

Art. 7º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas e a Secretaria Regional.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 19.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**